DECRETO Nº2.366 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 1.468, de 11 de fevereiro de 2019, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), destinado aquisição de veículo, equipamentos e material permanente - proposta nº: 19315.093000/1170-1 para Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde e aquisição de equipamentos e material permanente - proposta nº:19315.093000/1170-07 para Estruturação de unidade de Atenção Especializada em Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 337 - 253 – Transf. de Rec. do SUS p/ Invest. Rede de Serv. de Saúde (Recursos de Exerc).....R$ 45.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – Aquisição e/ou Subst. De Equip. e Mat. Permanente da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 338 - 253 – Transf. de Rec. do SUS p/ Invest. Rede de Serv. de Saúde (Recursos de Exerc).....R$154.970,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.02.10.302.0043.2172 – Aquisição e/ou Subst. De Equip. e Mat. Permanente da Atenção Especializada
02.12.02.10.302.0043.2172 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 343 - 253 – Transf. de Rec. do SUS p/ Invest. Rede de Serv. de Saúde (Recursos de Exerc).....R$200.000,00
TOTAL.....R$399.970,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 624051-6 – Transf. FNS – Transferência para Investimento Agência 936-2 Banco Caixa Econômica Federal no valor de R$399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais), Fonte de Recurso 253, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$199.970,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica e acrescenta R$200.000,00 (duzentos mil reais) no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$199.970,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica e acrescenta R$200.000,00 (duzentos mil reais) no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

28 DE ABRIL 1992